



PORTARIA 01/2020

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXPANSÃO (PROPGEX)

Dispõe sobre a manutenção das aulas do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito do Centro Universitário FG – UniFG.

O Pró-reitor de Pós-graduação e Expansão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior e, considerando a pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que demanda ações para conter a disseminação do COVID-19, bem como as medidas orientadas e determinadas pelo Poder Público, nos âmbitos federal, estadual e municipal, assim como por especialistas e diversas entidades, RESOLVE:

Art. 1º Manter as aulas regulares do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito (PPGD) do Centro Universitário UniFG, assegurando o cumprimento do calendário acadêmico do Mestrado em Direito, por meio do aplicativo Google Meet.

Art 2º Realizar as atividades de orientação de dissertações por meio do aplicativo Google Meet, até a normalização das atividades.

Art. 3º Manter o cumprimento do calendário de defesas e qualificações pela participação on-line de avaliadores, orientadores e alunos por meio do aplicativo Google Meet.

Parágrafo Primeiro. Todas as atas emitidas nesse período de exceção serão assinadas apenas pelos orientadores, com a ciência dos demais membros da banca examinadora e do aluno, a qual deve ser formalizada por email.

Parágrafo Segundo. Essas atas serão consideradas válidas e produzirão todos os efeitos legais.

Art 4º Deliberar pela continuidade do atendimento administrativo no endereço eletrônico mestrado@centrouniversitariounifg.edu.br.

Art. 5º O Diretor da Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da UNIFG regulamentará esta portaria.

Art 6º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Guanambi, 18 de março de 2020.

Mauro César Ribeiro dos Santos
Pró-reitor de Pós-graduação e Expansão